



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP: 68502-100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2016-SEMED/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE VISA PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31/03/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, de um lado como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Senhor **João Salame Neto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, natural da cidade de Marabá, Estado do Pará, portador de Cédula de Identidade nº: 4.272-601 – SSP/PA e CPF nº: 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá na Rua Cuiabá – nº: 21 – Bairro Belo Horizonte – CEP 68.503-280, ao fim assinado, e de subsidiariamente através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Senhora **RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO**, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 899.127.802-72, cujo endereço profissional é Agrópolis do INCRA, s/nº, Bairro Amapá, Marabá (PA), CEP: 68.502-100, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa localizada à Avenida Salvador Flauzino, S/N, Quadra 38, Lotes 04 e 05, CEP: 68.515-000, bairro Amazônia, Parauapebas/PA, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o Nº 09.016.463/0001-16 e Insc. Estadual Nº 15.264.068-1, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. BETINHO FIRMINO DIAS, portador do RG Nº 5110415/PCII/MA e CPF/MF Nº 557.179.772-04, residente e domiciliado a Folha 17, Quadra 01, Lote 10, Fundos, CEP: 68505-550, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e o Processo Licitatório nº. : 16.865/2015/CEL/SEMED/PMM – Modalidade Tomada de Preço nº. 006/2015/CEL/SEMED/PMM, ao fim assinado, tem justo e contratado o presente **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, que reciprocamente, outorgam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Contratação de empresa de engenharia para **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CRISTO REI”, LOCALIZADA A TRAVESSA CARAJÁS, S/N, BAIRRO JARDIM UNIÃO – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo Original nº 113/2016-SEMED/PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado até **31/03/2017**, a partir da assinatura do presente Termo, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado;

3.2. O amparo legal do presente Termo Aditivo, é o § 1º, II e § 2º do Art. 57 da Lei nº: 8.866/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

**RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO
CARVALHO**
CPF nº 899.127.802-72
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

BETINHO FIRMINO DIAS - ME
CPF/MF Nº 519.324.237-53
CONSTR. BETINHO FIRMINO LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF: